

Lei Municipal nº 1.232/2013, de 05 de novembro de 2013.

EMENTA: Prolongando a extensão da Avenida José Estevam, no distrito de Carabeiras, neste município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica prolongada a Av. José Estevam, no distrito de Carabeiras, neste município, cujo ponto de extensão será até a entrada do Estádio Municipal José Everaldo da Silva, à margem da PE-375.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2013.

Publicação conforme art. 88

da Lei Orgânica Municipal



José Gerson da Silva

Prefeito



José Reginaldo Estevam

Secretário Municipal de Administração